# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 414/17

Considerando que, segundo o Ministério Público do Estado da Bahia em Salvador vivem em média 22 mil pessoas em situação de rua, sendo 75% do sexo masculino com idade em torno de 25 e 44 anos;

considerando que, as pessoas em situação de rua passam a morar nas ruas em decorrência de fatores como: ausência de vínculos familiares, desemprego, violência, perda de autoestima, alcoolismo, uso de drogas, doença mental, entre outros;

considerando que, trabalho não só nos traz uma forma de suprir nossas necessidades básicas materiais mas também traz dignidade e enriquece o caráter do ser humano;

considerando que, a discussão da terceirização e contratação de trabalho através de Pessoa Jurídica mostra uma alternativa no aumento do número de oportunidades trazendo benefícios para o contratante e para o contratado;

considerando que, hoje qualquer pessoa pode formalizar uma empresa através do Microempreendedor Individual (MEI);

considerando que, a Prefeitura de Salvador desenvolve programas como o Verde Perto, utilizando Parceria Público Privada, em decorrência da preocupação da iniciativa privada com as questões sociais;

considerando que, utilizando de PPP, o Projeto Viver o Bem tem como objetivo indicar pessoas em situação de rua para empresas preocupadas e engajadas com o desenvolvimento social de Salvador;

considerando que, os abrigos municipais conseguem identificar pessoas altamente capazes para o desempenho de diversas atividades como: serviços gerais, varredor, jardineiro e etc.

A CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implantação do Projeto Viver o Bem, como alternativa para melhoria das pessoas em situação de rua de Salvador.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2017.

CEZAR LEITE